

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

007/2020

DATA:

10/11/2020

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 05/2020

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – PGE(SRP) – EDITAL Nº 05/2020

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 05/2020-PGE(SRP), cujo objeto é o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à composição de Kit's produtivos para apoio às diversas atividades produtivas no Piauí e Ceará, a saber: apicultura, pecuária (ovino-caprinocultura, bovinocultura), agroindústria (polpa de frutas, mandiocultura), aquicultura e pesca na área de atuação da Codevasf/7ª SR., esclarece:

QUESTIONAMENTO:

Uma vez que o edital não se faz claro quanto a tributação, questionamos se no preço da proposta a ser cadastrada e nos lances deverá ou não ser incluso o diferencial de alíquota do ICMS?

Resposta da Área Técnica:

O subitem 10.12 do Edital, diz que: Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos, transporte, carga e descarga do material, seguro, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF E IPI) e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste Edital. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

No que se refere ao ICMS, o contratado, ao emitir a Nota Fiscal, deverá emití-la com a alíquota cheia, pois a CODEVASF não tem inscrição estadual, pelo fato de ela ser isenta quanto este tributo.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL
CODEVASF – 7ª SR